TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Sr. Francisco Arrais da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DP 2021.01.07.03**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de Imóvel para funcionamento da Ematerce, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Localizado na Rua Manoel Mota, nº 145 CENTRO - em Antonina do Norte/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Antonina do Norte, 08 de Janeiro de 2021.

Francisco Arrais da Silva
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Agricultura

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Certificamos que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DP-2021.01.07.03**, cujo objeto é Locação de Imóvel para funcionamento da Ematerce, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Localizado na Rua Manoel Mota, nº 145 – Centro, em Antonina do Norte/CE, foi afixado no dia **08 de Janeiro de 2021**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Antonina do Norte, 08 de Janeiro de 2021.

Francisco Arrais da Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura